PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 278/2023 - 08 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados,

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Dione Clei Valério da Silva	22/01/2024 a 28/01/2024 (07 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022
	29/01/2024 a 09/02/2024 (12 dias)	01/10/2022 a 30/09/2023
Luciana dos Santos de Almeida	08/12/2023 a 22/12/2023 (15 dias)	02/09/2021 a 01/09/2022
Marcelo Antonio Brandino Assis	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	04/07/2021 a 03/07/2022
Patrícia Oliveira Lino	18/12/2023 a 24/12/2023 (07 dias)	26/12/2020 a 25/12/2021
Pedro Rogério Victor	06/12/2023 a 15/12/2023 (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022
Reginaldo Devides	11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
11/12/2023 09:54:14
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
11/12/2023 08:49:29
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
08/12/2023 08:54:44
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
12/12/2023 08:52:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65730400d4aafa.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023- Processo Administrativo nº 32/2023.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna sem efeito a publicação realizada no dia 30/11/2023, no Órgão Oficial do Município nº 2973, ratificando a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.258.027/0003-03**, onde o objeto era o "***Treinamento Virada do Centro de Custo", tendo em vista, que referido treinamento foi cancelado.***

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Campo Mourão – PR, 08 de dezembro de 2023.

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 277 - 05 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão de diárias ao Vereador **Marcio Berbet,** autorizada mediante Portaria nº 254/2023.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 278/2023 - 08 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Dione Clei Valério da Silva	22/01/2024 a 28/01/2024 (07 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022
	29/01/2024 a 09/02/2024 (12 dias)	01/10/2022 a 30/09/2023
Luciana dos Santos de Almeida	08/12/2023 a 22/12/2023 (15 dias)	02/09/2021 a 01/09/2022
Marcelo Antonio Brandino Assis	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)	04/07/2021 a 03/07/2022
Patrícia Oliveira Lino	18/12/2023 a 24/12/2023 (07 dias)	26/12/2020 a 25/12/2021
Pedro Rogério Victor	06/12/2023 a 15/12/2023 (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022
Reginaldo Devides	11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 279 – 08 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente do Poder Legislativo de Campo Mourão será das 07h30min às 13 horas, no período de 08 a 26 de janeiro de 2024, reestabelecendo o horário de expediente normal, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 280 – 11 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador Olivino Custódio para viagem à Foz do Iguaçu (PR), no período de 12/12/2023 a 15/12/2023, visando participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).